PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA N. 0787/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010697845202411,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 773/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1954, de 5 de julho de 2024, que estabeleceu lotação ao servidor LUCAS PONTE BONFIM, matrícula 124075, na Sede das Promotorias de Justiça de Guaraí.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 8 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



SIGN: d0117a0bacbfaabef6e8ed105e286efc86ff1d88

URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/d0117a0bacbfaabef6e8ed105e286efc86ff1d88

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do Ministério Público do Estado do Tocantins, segundo o Ato 071/2012 da PGJ.